

02-0047/19



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0047/1999 DE 1999

51-28

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

DE-0047/1999 DE 21/09/99

PROMOVENTE: VAREADOR

SALIM CURIATI (PPB)

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA E DIPLOMA DE SA-
TICÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO AO SENADOR RONALDO ANDRÉ
E DA OUTRAS PREVIDÊNCIAS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:45:44

00000008262-78



00000008262-78

00000008262-78



279

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 21 SET 1999

Câmara Municipal de São Paulo

Cont. e Publica
Arquivos de Expediente
Francisco de Assis

PRESIDENTE

1111

F-11a n.º 01 do proc.
n.º 417 de 1999

Neemla M. S. Marquês
Ass. Téc. Direção I

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0047/1999

Dispõe sobre a concessão da
"Medalha Anchieta e Diploma de
Gratidão da Cidade de São Paulo" ao
Senhor Ronaldo Andere.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Senhor Ronaldo Andere a
Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

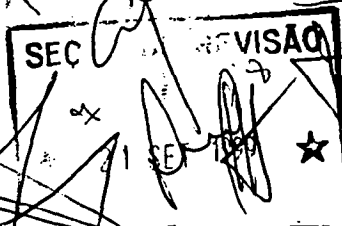
Art. 2º - As concessões da Medalha Anchieta e do Diploma
de Gratidão da Cidade de São Paulo, referidos no artigo anterior, dar-se-ão
em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara
Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste
Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
consignadas para a Câmara Municipal de São Paulo, suplementadas se
necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

SALIM CURIATI
Vereador



ELOH 0112
 24-01-1973

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) rubri-
 cado(s) sob n.º 04 e fôlha de informação sob
 n.º 04 / 1 / 1 a 1

Noemia M. S. Marques
 Ass. Téc. Direção I



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	47	de 19
<i>Moema M. S. Marquetti</i>		
Ass. Téc. Direção I		

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de decreto legislativo homenagear o Senhor Ronaldo Andere, em reconhecimento pelos relevantes serviços que prestou e vem prestando à comunidade paulistana.

O Seu "Curriculum Vitae", que segue anexo a essa justificativa, dá uma demonstração inequívoca dos relevantes serviços que o renomado vem prestando à coletividade, justificando-se plenamente o presente projeto.

"CURRICULUM VITAE"

RONALDO ANDERE

Identificação RG. Nº 9.243. 188/SP- CPF Nº 671.983.768-00

Estado Civil: Solteiro

Residência: Rua Urano, nº 399 - Aclimação - CEP. 01529-010 - São Paulo

Qualificação profissional

- Formado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Mogi das Cruzes no ano de 1979.
- Diretor e Sócio-Gerente da firma Otapan - Empreendimentos e Administração Ltda situada á Rua Líbero Badaró nº 425 - 20º andar = SP. Capital - desde a sua fundação em 23/06/75.
- Diretor e Sócio-Gerente da firma Anderco - Construções Ltda á Rua Libero Badaró, nº 425 - 20 andar - SP - Capital desde a sua fundação em 07/06/79.

Condecorações

- Diploma e Medalha de Amigo da 2ª a D.E. outorgados pela 2ª Divisão de Exercito em 12/11/86.
- Diploma e Medalha de Colaborador Emérito outorgados pelo Ministério do Exército em 25/08/87.
- Diploma de Amigo e Colaborador Emérito outorgado pelo Hospital Geral de São Paulo (Hospital Militar) em 27/05/93.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	do proc.
n.º	47	de 1933
<i>Noemila M. S. Marquês</i>		
Ass. Téc. Direção I		

Associações que participa:

- Membro fundador da Sociedade dos Amigos da Polícia do Exército - SOAPE.
- Membro fundador da Sociedade Amigos da 2ª Divisão do Exército - SASDE.
- Membro efetivo da Sociedade Amigos do CPOR - SP - SOAMI.
- Membro efetivo da Sociedade de Amigos Aquartelamento Duque de Caxias - 2. GAAAe - SADUC.
- Membro da Sociedade Consular de São Paulo.
- Membro Honorário da Associação dos Cônsules Honorários no Brasil
- Membro da Diretoria do Automóvel Club de São Paulo.

Sala das Sessões, em

Salim Curiati
SALIM CURIATI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 47 de 19 99 21 / 09 / 99 (a)

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 24/09/99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

24/09/99

Breno Ganduim
BRENO GANDUIM
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 24/09/99

Carmen Telesello
CARMEN TELESSELLO
Assistente Parlamentar

Ao Ilustre Vereador *Italo Mendes*
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 29 de *Setembro* de 19 99

Presidente
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 28 / 9 / 93

(a)
GABRIEL DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc.
N.º 47 de 1999
Funcionário: ARNESTO
Assistente: [illegible]

PDL 0047/99
27.09.99

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Salim Curiati, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Ronaldo Andere.

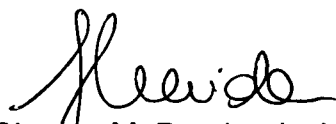
A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A anuência por escrito do homenageando deverá ser juntada até a sua aprovação pelo Plenário, em consonância com o que determina o parágrafo único do art. 348 do Regimento Interno.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.


Simônia M. Pereira de Almeida
Assessor Técnico I - Juri

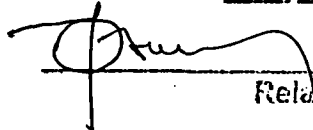

Marilene C. Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 24/9/99

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ


Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor

De acordo para emissão de relatório,
em ____/____/____


Relator

mpdl47-9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
C. Que, lida nesta data, foi aprovada e publicada sob
n.º 06.20.10.99.
Assistente Parlamentar



PUBLICADO EM
26/10/1991

Folha 06 do proc.
N.º 23 de 1979
O () unipartido
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1408/1999

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0047/99

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Salim Curiati, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Ronaldo Andere.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A anuência por escrito do homenageando deverá ser juntada até a sua aprovação pelo Plenário, em consonância com o que determina o parágrafo único do art. 348 do Regimento Interno.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/10/99.

pd1047-9

17 - RELCOM
17-0698/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 30 de setembro de 1999
 página 45 coluna 3
 Contendo: CARMEN DE MELLO
 Assistente Parlamentar

A Deputada Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em 15/11/99

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 12/11/99 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR União Imoy
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

12 / 11 / 99
Maria Maria Almeida
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Recebido nesta data 12/11/99, rubricado no
 livro n.º 2 / 1 / 5



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1713/1999

PARECER
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO 47/99

DA COMISSÃO DE

Tendo a autoria do nobre Vereador Salim Curiati, a propositura em apreço visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Ronaldo Andere.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, mas lembrou a necessidade de ser juntada ao processo a anuência do homenageando, o que é exigência do Regimento Interno da Casa (fls. 6).

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se de reconhecido arquiteto, que se tem destacado em diversos empreendimentos de construção civil em nossa cidade.

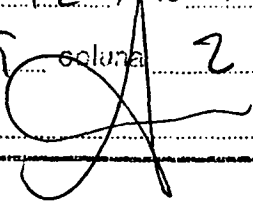
Além disso, é detentor de diversas condecorações e homenagens, destacando-se aquelas que lhe foram conferidas pelo Ministério do Exército e pelo Hospital Militar. Participa de sociedades como a dos Amigos da Polícia do Exército, dos Amigos do CPOR/SP e dos Amigos do Aquartelamento Duque de Caxias.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria, com a ressalva apontada pela douta Comissão de Constituição e Justiça quanto à anuência do homenageando.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/12/99.

- Presidente

- Relator

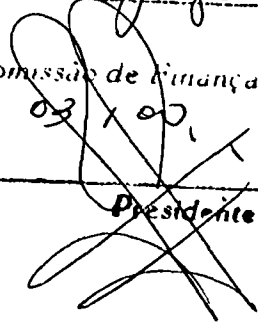
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 12 / 19 99
pagina 35 coluna 2
conferido: 

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21 / 12 / 99


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 22/12/99 10:00 h. 

Assinatura do Vereador Jorge Tava
para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
29 / 03 / 00

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado a esta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 08 e folha de informação
n.º 1 / 05/05/2002

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



Folha nº 08 # do
Processo 47/99
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

LIQUIDADO
02/05/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0338/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/99

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Salim Curiati, visa dispor sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Ronaldo Andere.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/05/00

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-2083/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05 / 05 / 2000
página 160 coluna 2a
Conferido: *Ju*

À A. T. M.

Em 05 / 05 / 2000

Ju
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data: *documentos* rubricado(s)
sob nº _____ e toma de informação sob nº
9 512101 *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 9

do processo nº 47 de 19 99 51.2.1.01 (n) 01

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

25/02/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEGUE .M..... juntado .S... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº ..10.....

Em09...09...1990L

(n).....

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863



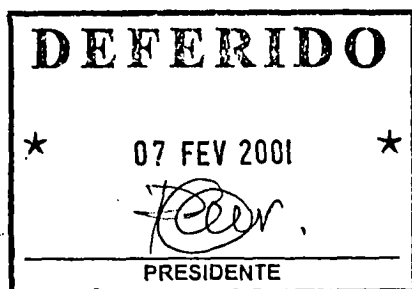
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	de proc.
n.º PDL	47	de 1999

Acelina Angelismar de Oliveira
Assistente de Direção III
Registro 10.863

REQUERIMENTO N.º

13 - RDS
13-0035/2001

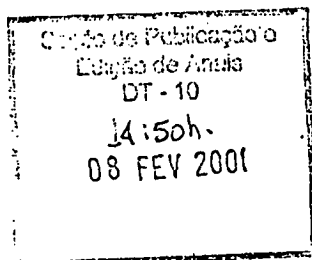


**REQUER DA MESA DIRETORA O
DESARQUIVAMENTO DE PROJETOS
DE LEI.**

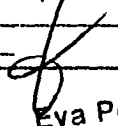
REQUEIRO, nos termos regimentais, que os Projetos de Leis n.ºs 285/00, 284/00, 194/00, 186/00, 177/00, 149/00, 75/00, 593/99, 578/99, 547/99, 479/99, 479/99, 328/99, 624/99, 523/99, 477/98, 450/98, 438/98, 416/98, 185/98, 105/98, 66/98, 1178/97, 1135/97, 966/97, 836/97, 769/97, 703/97, 662/97, 518/97, 174/97, 136/97, 135/97, 45/97, e dos Projetos de Decretos Legislativos ns.º 47/99, 27/98, 40/98, 48/98, 11/97 e 17/98, de autoria do Vereador SALIM CURIATI, sejam desarquivados e retornem ao seu trâmite.

Sala das sessões, em

ERASMO DIAS
Vereador
Líder da Bancada do PPB



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 06/10
Em 06/01/05
Ass: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10
do processo n.º 02-47 de 20 91 05 / 01 / 05 (a) Diso II

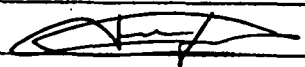
EVA Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>11</u> fls.
Arquivado em	<u>17-01-2005</u>
O Func.º	

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33